



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XVIII nº 1601 de 19 de abril de 2013

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DECRETO N.º 3.731 DE 19 DE ABRIL DE 2013.

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 1601 de 19/04/2013)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.896 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

Empresa: GASPARZINHO DE PATY DO ALFERES TINTAS LTDA
Processo: 2470/2013 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Objeto: Aquisição de telhas e tinta para reparo em Unidade Escolar
Valor: R\$ 995,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

DECRETA:

Art.1º- Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional suplementar, por remanejamento, na importância de R\$ 200,00 (Duzentos reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

FONTE = 000 R\$ 200,00 (Ordinários Não Vinculados)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.25.00.12.361.4016.2006 – Manutenção dos Serviços de Informática
ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.52.000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	200,00
--	-----	--------

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.25.00.12.361.4016.2006 – Manutenção dos Serviços de Informática
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.000 – Material de Consumo	R\$	200,00
-------------------------------------	-----	--------

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de abril de 2013.

JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO N.º 3.730 DE 19 DE ABRIL DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.896 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais).

FONTE = 015 R\$ 1.500,00 (Royalties)

FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.36.00.08.244.4058.2060 – Manutenção do Prodeq – Programa de Dependentes Químicos
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.36.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	1.500,00
--	-----	----------

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.36.00.08.244.4058.2060 – Manutenção do Prodeq – Programa de Dependentes Químicos
ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.52.015 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.500,00
--	-----	----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de abril de 2013.

JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES
Prefeito Municipal em Exercício

ERRATA DA PORTARIA Nº 640/2013 - G.P.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Nomear **JOSIANE SANTANA DA CONCEIÇÃO** para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE SEGURANÇA PATRIMONIAL – COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL - INTERINA**, símbolo DAS-3 NIVEL 3,

LEIA-SE:

1º - Nomear **JOSIANE SANTANA DA CONCEIÇÃO** para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE SEGURANÇA PATRIMONIAL – COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL - INTERINA**, símbolo DAS-3 NIVEL 2,



PODER EXECUTIVO-PREFEITO: JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-**VICE PREFEITO:** MARCELO CARLOS GUIMARÃES LIMA-**Chefe de Gabinete:** ANDRÉ DANTAS MARTINS-**Secretário de Obras e Serviços Públicos:** MARCOS ANTÔNIO VENTURA LUCCHESI-**Secretário de Turismo, Indústria e Comércio:** MAURICIO CORREA DA PAIXÃO-**Secretária de Saúde:** MATHEUS DE QUEIROZ DORO -**Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável :** NESTOR PRADO JUNIOR-**Secretária de Educação e Cultura:** TEREZINHA FONSECA MARTINS-**Secretário de Fazenda:** SÉRGIO GONÇALVES PEREIRA-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:** PAULO HENRIQUE BARBOSA CURITIBA-**Secretário de Planejamento e Gestão:** FELIPE DIAZ BELLO-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PAULO CESAR DE CARVALHO FILHO-**Secretário de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Habitação e Trabalho:** DEBORAH KARFUNKELSTEIN LIMA WEKSLER-**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil:** DENILSON MONSORES DA SILVA-**Secretário de Esportes e Lazer:** sem Titular da pasta-**Consultor Jurídico:** CARLOS BRAGA CAETANO-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIO AVELINO DE MOURA NETO-**Vice Presidente:** Sem titular da pasta-**1º Secretário:** JULIANO BALBINO MELLO-**2º Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**Vereadores:** LUCIANO DE ALMEIDA-EDUARDO DE SNT'ANA MARIOTTI-AROLD RODRIGUES ORÉM-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-CELSON GRANJA PIRES-NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-SINVAL MELLO-**Procurador Jurídico:** PEDRO PAULO SAD COELHO-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-**Diretora Financeira:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-**Secretário Geral:** JOÃO CARLOS FRANCO VELOSO MARTINS

TERMO DE POSSE POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL

Certifico que, em cumprimento ao Mandado de Intimação relativo à Mensagem n.º 12/CORIP/2013 (Protocolo 58572/2013) – Ação Cautelar n.º 43-46.2012.6.19.0000, tomou posse como prefeito municipal neste Gabinete o Senhor José Ricardo Marques Fernandes, na data de 17 de abril de 2013, o qual ficará em exercício até nova ordem judicial.

Paty do Alferes, 17 de abril de 2013.

Publique-se.

André Dantas Martins
Chefe de Gabinete

Certifico, conforme determinação, que conferi e arqueei o Mandado cumprido em 17/04/2013, que originou a posse constante deste Termo.

Paty do Alferes, 17 de abril de 2013.

Marcelo Basbus Mourão
Assessor Executivo de Governo, Normas e Cerimonial

*REPUBLICADO POR MOTIVO DE CORREÇÃO.

PORTARIA Nº 346/2013 - G.P.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **RUBENS BATISTA XAVIER JÚNIOR**, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS** símbolo DAS-3 nível-1, em vaga prevista pela Lei nº 1900 de 01 de fevereiro do ano em curso. Lotado no **GABINETE DA PREFEITA**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 14 de fevereiro de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL
REPUBLICADA POR MOTIVO DE OMISSÃO NO D.O. Nº 1560



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

PORTARIA Nº 579/2013 – G.P.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1502 de 23/07/2008;

CONSIDERANDO o contido no memorando nº 101/2013 DE 11/03/2013 da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Habitação e Trabalho;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº2048/2013 de 15/03/2013;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os Membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, para o biênio 2013/2015, de acordo com Fórum realizado no dia 05/02/2013, conforme abaixo:

ÁREA GOVERNAMENTAL:**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E TRABALHO.**

Titular: Cristina Maria Fonseca de Sousa
Suplente: Fernanda Braga Barbosa

SECRETARIA DE SAÚDE:

Titular: Maria Clara Dias C. Vieira Nunes
Suplente: Vanessa Ferreira Chaves

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Titular: Fabiana Queiroz Doro Dantas
Suplente: Rita de Cassia Rodrigues F. V. Maldonado

ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL:**ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE PALMARES**

Titular: Vilma Gomes Muller
Suplente: Lauro Sergio Muller

PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

Titular: Maria de Lurdes Dorio Cravo
Suplente: Frei Pedro de Oliveira Rodrigues Ofim

IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA DA CONCEIÇÃO

Titular: Enaldo dos Santos
Suplente: Elizete Cardoso dos Santos

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 22 de março de 2013.

LÚCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 670/2013 - G.P.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a vantagem acessória ao vencimento correspondente a **FUNÇÃO GRATIFICADA – FG-02** ao servidor **ROBSON LUIZ DA SILVA BALBINO**, AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS "A", lotado na **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de abril de 2013.

LÚCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 671/2013 - G.P.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a vantagem acessória ao vencimento correspondente a **FUNÇÃO GRATIFICADA – FG-02** ao servidor **JOSÉ ALVES DE FARIA**, AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS "B", lotado na **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de abril de 2013.

LÚCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 672/2013 - G.P.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a vantagem acessória ao vencimento correspondente a **FUNÇÃO GRATIFICADA – FG-03** ao servidor **ALEXANDRE DE SOUZA SANTOS**, AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS "A", lotado na **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de abril de 2013.

LÚCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 673/2013 – G.P.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Cessar o adicional de Insalubridade dos servidores constantes abaixo

NOME:	PERCENTUAL A CESSAR:
MARCEL FELIX TAVARES CÂNDIDO	40%
MARCO PAULO SIMONIS ALVIM	40%

Art. 2º – Esta Portaria produz seus efeitos a partir do mês de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de abril de 2013.

LÚCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E TRABALHO**

NOME	MAT.	CARGO	PERÍODO	ATO MUNICIPAL AUTORIZATIVO
FABIANO RAMOS DE CARVALHO SANTOS	3265/04	CUIDADOR	19/03/2013 À 31/07/2013	DEC. Nº 3684 DE 25/01/13
GILBERTO DOS SANTOS BARROS JUNIOR	3266/04	CUIDADOR	19/03/2013 À 19/09/2013	DEC. Nº 3684 DE 25/01/13
ANDRE LUIS DUTRA JUNIOR	3267/04	CUIDADOR	19/03/2013 À 19/09/2013	DEC. Nº 3684 DE 25/01/13

**PORTARIA Nº 674/2013 - G.P.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo nº 115 da Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008; que diz que ao servidor efetivo será devido o pagamento referente à incorporação por ocupação de cargo de provimento em comissão, bem como em função gratificada;

CONSIDERANDO o Decreto nº 3351 de 11 de maio de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação a título de **INCORPORAÇÃO** a servidora constante abaixo:

MATRÍCULA	NOME	VIGÊNCIA:
542/01	LUZIMARI COUTO SILVA SOUZA	04/2013

Art. 2º - Ficam revogadas as revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de abril de 2013.

LUCIA DE FATIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 675/2013 G.P.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 2664/2013 de 04/04/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 521 de 22 de novembro de 2012, substituindo de Jaqueline da Silva Lustosa – Diretor Presidente do PATYPREVI por **GRAZIELLE FERNANDES FARIA – DIRETOR PRESIDENTE DO PATYPREVI**.

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais itens da citada Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de abril de 2013.

LÚCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 678/2013 - G.P.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **WALTER BALTAR DO NASCIMENTO**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE AGRICULTURA**, símbolo DAS-4 NÍVEL 3, em vaga prevista pela Lei nº 1900 de 01 de fevereiro do ano em curso, lotado na Secretaria de AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 18 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de abril de 2013.

JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 679/2013 – G.P.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES** em exercício, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1718/2011 que Cria o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com deficiência de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o Fórum realizado no dia 31/05/2012, na Câmara Municipal de Paty do Alferes;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os membros que irão compor o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, conforme abaixo relacionados, para o biênio 2013/2015:

ÁREA GOVERNAMENTAL:

TITULAR: Paulo Cezar da Costa Conceição
SUPLENTE: Marcelo Melo Araújo

TITULAR: Sandra Soares Otero
SUPLENTE: Susimar Coimbra Bernardes

TITULAR: Ana Paula Bernardes Teixeira
SUPLENTE: Marilene Ribeiro dos Santos

ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL:

ADEFIMPA – Associação de Defesa e Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência dos Municípios de Miguel Pereira – RJ e adjacências.

TITULAR: Markus Stephan Wolfjundkeell Budzynkz
SUPLENTE: João Carlos da Silva Motta

UNIBAIRROS – Associação de Moradores e Produtores Rurais

TITULAR: Mara Dalila Oliveira da Costa
SUPLENTE: Carmem Lúcia da Costa

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paty do Alferes – RJ.

TITULAR: Wilson Dantas Filho
SUPLENTE: Paulo Cesar Araújo de Oliveira

Art. 1º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de abril de 2013.

JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

RESUMO DO BALANÇETE DO MÊS DE JANEIRO/2013

RECEITA		
CORRENTES		6.290.956,59
Receita Tributária	64.788,39	
Receita de Contribuições	112.912,19	
Receita Patrimonial	307.844,97	
Receita de Serviços	735,00	
Transferências Correntes	5.751.963,46	
Outras Receitas Correntes	50.189,55	
Receita de Contribuições Previdenciárias	2.543,03	
CAPITAL		0,00
Transferências de Convênios	0,00	
Dedução da Receita		(577.888,14)
Soma da Receita Orçamentária		5.713.068,45
EXTRAORÇAMENTÁRIA		
Despesa Liquidada	417.814,67	
Consignações Liquidadas	293.318,75	
Depósito em Garantia	11.454,40	
Soma da Receita Extraorçamentária		722.587,82

Total da Receita no mês	6.435.656,27
Total da Receita até o mês anterior	0,00
Saldo do exercício anterior	3.258.853,45
Total	9.694.509,72



DESPESA

PODER LEGISLATIVO		211.755,54
Repasso a Câmara Municipal	211.755,54	
PODER EXECUTIVO		3.135.892,38
Gabinete do Prefeito	98.304,44	
Secretaria Municipal de Administração	85.220,18	
Secretaria Municipal de Fazenda	63.630,47	
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas	24.546,56	
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer	129.023,75	
Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Logística	391.710,47	
Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável	29.912,99	
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	19.323,66	
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenv. Sustentável, Ciência, Tec. e Inovação	30.936,92	
Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos	55.658,65	
Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho	9.145,38	
Secretaria Municipal de Saúde	502.023,51	
Repasso ao Fundo Municipal Antidrogas	3,24	
Repasso ao Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social	0,00	
Repasso ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável	11,97	
Repasso ao Fundo Municipal para Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	0,00	
Repasso ao Fundo Municipal de Meio Ambiente	60.008,40	
Repasso ao Fundo Municipal de Turismo	0,60	
Repasso ao Fundo Municipal de Saúde	397.812,23	
Repasso ao FUNDEB	916.574,97	
Repasso ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	5.500,02	
Repasso ao Fundo Municipal de Assistência Social	9.225,60	
Repasso ao Fundo de Previdência	307.318,39	
Soma da Despesa Orçamentária		3.347.647,92

EXTRAORÇAMENTÁRIA

Restos a Pagar	590.541,66	
Pagamento de Consignações	34.454,52	
Devolução de Depósitos em Garantia	0,00	
Soma da Despesa Extraorçamentária		624.996,18

Total da despesa no mês	3.972.644,10
Total da despesa até o mês anterior	0,00
Saldo que passa p/ o mês seguinte	5.721.865,62
Total	9.694.509,72

Paty do Alferes, 15 de abril de 2013.

CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA
Assessor da Divisão de
Administração FinanceiraSÉRGIO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de FazendaLÚCIA DE FÁTIMA F. FONSECA
Prefeita Municipal

TERMO DE ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeita Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, altera a Ata de Registro de Preços publicada no D.O. n.º 1567 de 28/02/2012, Pregão Presencial n.º 003/2013, incluindo o Programa de Trabalho, Natureza da Despesa e Fonte de Recurso abaixo:

- 20.29.00.10.301.4034.2138 - 3390.30.016
- 20.29.00.10.301.4036.2088 - 3390.30.031

Determina a alteração da Ata de Registro de Preços, tudo conforme os pareceres e instruções constantes do presente processo que serviram de base e fundação para a alteração.

Paty do Alferes, 17 de abril de 2013.

JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL
EM EXERCÍCIO

COMUNICADO

PREGÃO 032/2013 – SMOSP
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO.

Data e Local: 14 de maio de 2013, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 16,80 (DEZESSEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 19 de abril de 2013.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS 002/2013 – SMOSP

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Tomada de Preços:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E RECUPERAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES EXISTENTES NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO AMAURY MONTEIRO PULLIG.

Data e Local: 09 de maio de 2013, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

VISITA TÉCNICA: 02/05/2013 às 10:00 horas.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 19 de abril de 2013.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA PARA INFORMAÇÃO, RATIFICAÇÃO E RE-RATIFICAÇÃO DE NUMERAÇÃO DO DIÁRIO
OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

CONSIDERANDO que, pela necessidade da publicidade dos atos administrativos da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes encaminhados pelos órgãos governamentais gerando a necessidade de publicação nas datas de 05 de abril de 2013 e 08 de abril de 2013;

CONSIDERANDO que, no momento da diagramação dos respectivos diários constou equivocadamente o mesmo número para os dois Diários Oficiais;

CONSIDERANDO que as datas dos diários demonstram que cada um refere-se a um período, a uma edição e a uma data, não constituindo-se a mesma edição;

PUBLICA A REFERIDA ERRATA

INFORMANDO, RATIFICANDO E RE-RATIFICANDO que a numeração do Diário Oficial da data de 05 de abril de 2013 é 1592 e a de 08 de abril de 2013 é 1592-A, valendo para todos os fins de direito e legitimação dos atos de fiscalização interna e externa bem como o reflexo da publicação no que diz respeito à legalidade dos referidos atos justificando que a inclusão do artigo a na referida numeração da última data, ou seja, 08/04/2013, se deu em virtude de que no dia 09 de abril de 2013 também foi editado o informativo para publicação de outras datas sendo a alternativa viável, cabível e usual a fim de identificar, individualmente a edição das datas respectivas.

Paty do Alferes, 19 de Abril de 2013.

Ricardo da Silva Galvão

Assistente Administrativo do Centro de Documentação